



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3/2026 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.001338/2026-33

Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2026.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 1.386, de 31 de agosto de 2024, o que determina o Art.58 da lei 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Acordo de Cooperação Técnica ACT nº 01/2026, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – MPRN, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, o qual tem por objetivo **prestar assistência jurídica gratuita aos usuários atendidos pelo Núcleo de Apoio aos Familiares das Vítimas de Violência (NUAVV) em Mossoró**, processo de nº 23091.018595/2025-85, NUP: 40, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura, para serem responsáveis, respectivamente pela coordenação e vice-coordenação do termo em referência;

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

(Assinado digitalmente em 02/02/2026 16:26)
KERGINALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROPLAN (11.01.01)
Matrícula: ###868#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2026** e o código de verificação: **055537b262**